

disse ter conversado com o Senhor Prefeito, argumentando que a prioridade da Administração devia ser o servidor municipal, e que a folha estivesse muito elevada, o problema era da Administração e não do trabalhador, apresentando como sugestão que de imediato as obras fossem suspensas, e que diretrizes fossem estabelecidas a partir do mês de setembro, objetivando principalmente a preservação do servidor municipal, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazerem uso da Ordem de Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, sór assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Décima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do Ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada na sede do Tambo Esporte Clube, no dia dez de setembro do ano em curso.

Às dezenas horas do dia dez de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Ayrton Silva da Rocha, e com a ocupação da 1^a Secretaria ad hoc pelo Vereador Janio dos Santos Mendes, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de

Cabo Frio. Além desses responderam a chama da nominal os seguintes Vereadores: Aries Bessa de Figueiredo, Beníldo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Valfredo dos Santos Silva, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Nona Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário, a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Ofício nº 585/91 - Do Exmº Senhor Juiz da 96ª Zona Eleitoral de Cabo Frio; Ofício nº 108/91 Da Cia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro - CERJ - Cabo Frio; Projeto de Lei nº 067/91 - Mensagem Executiva nº 030/91 - Assunto: Visa incorporar à remuneração dos Servidores Públicos Municipais, o abono de 25% concedido no mês de junho/91, bem como reajustar a partir de julho/91, na proporção de 20%; Emenda Supressiva nº 012/91, de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos ao Artigo 6º e seus Parágrafos do Projeto de Lei nº 007/91; Emenda Substitutiva nº 027/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos ao Parágrafo Único ao Artigo 5º do Projeto de Lei nº 007/91; Emenda modificativa nº 042/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos ao Artigo 2º do Projeto de Lei nº 007/91; Emenda Supressiva nº 011/91 de autoria do Ve-

reador Carlos Roberto Nogueira dos Santos as Parágrafo 2º do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 007/91, Emenda Supressiva nº 016/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira ao Artigo 3º do Projeto de Lei nº 007/91, Emenda Substitutiva nº 025/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos as Artigo 1º do Projeto de Lei nº 007/91; Emenda Substitutiva nº 026/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos as Artigo 5º do Projeto de Lei nº 007/91; Emenda Aditiva nº 024/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos as Artigo 4º do Projeto de Lei nº 007/91; Indicação nº 146/91 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, solicitando ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a restauração da Praça de Esportes Santanna no Bairro Vila Nova; Indicação nº 117/91 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, solicitando ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a construção de um prédio para instalação do destacamento do Batalhão Florestal no Bairro Jardim Esperança. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Como primeiro orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Osmar Sampaio da Silva, do PDT, abordando inicialmente expediente da Secretaria de Estado de Transporte, como publicação no Diário Oficial, estendendo o "vale transporte" para o idoso as linhas intermunicipais, observando o grande alcance social da medida. A seguir, disse que o Governo do Município continuava

fer 198

a gerir os negócios do Município sem respeitar a lei, com fortes indícios de corrupção em todos setores da Administração, destacando que a PROCAF ainda não enviara o balanço referente ao ano de 1990 e muito menos havia a publicação exigida pela legislação específica, tendo dúvida quanto a apresentação do Imposto de Renda. Falou que tudo era muito suspeito, pois a Empresa movimentava milhões de cruzeiros tudo indicando que havia a promoção eleitoral do seu Presidente, e mais, que entre outras irregularidades a PROCAF mantinha um grupo de servidores brasileiros sem carteira assinada há mais de cinco meses, o que era inadmissível em empresa pública. Falando sobre a Pagarodia da Prefeitura, disse que o reitor até aquela data não devolvera aos cofres públicos um pagamento sequer de cidadão que não comparecera para receber, afirmando que iria requerer vistas nos processos de pagamento para uma análise mais acurada. Quanto a Mensagem do Prefeito e anexo Projeto de Lei em apreciação na Casa, quando o Executivo solicitava a regularização de abono e reajuste concedidos aos funcionários, disse que no seu entendimento a matéria era no mínimo irregular, pois sequer o Prefeito referendara tais atos por Decreto, embora tivesse dívidas quanto a validade do mesmo, e assim, o Prefeito concedera reajuste aos funcionários por dois meses consecutivos sem respaldo da Câmara, indagando como ficava tal quadro de irregularidades,

e se os Vereadores permitissem tal achincalhe ou tomariam providência moralizadora, visto a usurpação das prerrogativas da Câmara conferando crime de responsabilidade. Prosseguindo, disse que o processo quanto aos cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), viria para a Comarca de Cabo Frio em diligência, com os envolvidos sendo convocados para deporem e que assim sendo o Engenheiro contratado quarenta e oito horas antes da famosa licitação e hoje funcionário graduado do Governo Dr. José Marcos Azevedo Reis, que atestava obras inexistentes, estava apavorado, e mais, não acreditava que o Prefeito escapasse da justiça pelas ilegalidades cometidas envolvendo a firma fantasma denominada "STOL", encerrando a seguir sua fala. Como próximo orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, abordando inicialmente o discurso do Vereador Oscar Sampaio da Silva, quanto ao desvio de cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) manifestando sua solidariedade. Falou a seguir de protesto realizado por moradores da Avenida América Central, solicitando obras naquela via puplica e já objeto de proposição aprovada pela Câmara, afirmando que o protesto era justo e que as autoridades estaduais tinham que adotar providências imediatas. Adiante, considerou grotesca a aparição do Prefeito Ivo Saldanha no dia sete de setembro, quando a pretexto de mais uma vez se promover montara em um cavalo e desfilara pelas

per 6197

ruas do Município, e que possivelmente o seu
movente utilizado era o mesmo que puxava a
chavete que atendia aos Postos de Saúde na
zona rural, observando ainda que a passeata
era um fracasso pois o povo não acre-
ditava mais em Ivo Saldanha nem mesmo
quando protestava contra o Governo Estadual,
como fora o caso da Avenida América Cen-
tral. Disse adiante, que enquanto se promovia
o Município ficava abandonado principalmente
os Bairros mais carentes como era do Conhe-
cimento público, encerrando a seguir sua
fala. Pela ordem de inserção ocupou a tri-
buna o Vereador Wilmar Monteiro, falando
inicialmente que por culpa de Secretários o
Prefeito poderia ser envolvido em infrações po-
líticas administrativa de acordo com a lei
201, por procedimentos ilegais, enfatizando, de
alguns Secretários, parecendo ao orador que
mesmo diversos avisos e conselhos, o Prefeito
Municipal fazia "Ouvidos de mercador". Presso-
guindo, disse ser inquestionável que alguns
Secretários Municipais detestavam a classe
política, esquecendo que os Vereadores represen-
tavam a comunidade sendo uma honra
para qualquer homem público ocupar uma
cadeira na Câmara, e ainda que tal fa-
to gerava descontentamento entre alguns
Assessores do Prefeito, sem identificação com o
Município, com seus problemas, com suas
raízes e consequentemente sem votos. Abordou
Mensagem do Prefeito regularizando pagamen-
to dos servidores, inclusive com incorporação do
alôno, de forma irregular, e que assim sendo

o Prefeito mais uma vez infringia a Lei. Adiante disse que inteligentemente o Prefeito Ivo Saldanha, para não sofrer desgaste político delegava poderes a outros para o trato de assuntos administrativo, mas não podia passar pela cabeça de ninguém que o Presidente de uma empresa de economia mista, no caso a PROEAF, pudesse ter ingerência direta nos negócios do Município, mas tal fato ocorria no Município. Disse que os Vereadores de forma geral eram criticados, mas a grande maioria desconhecia as dificuldades do mandato ser exercido plenamente, observando no caso, que balancetes eram enviados incompletos para a Câmara que assim sendo não podia fazer uma análise isenta dos desdobramentos da Administração Municipal. Falou de pagamentos com correção monetária praticada pela Prefeitura e registrado no balancete de junho de 1991, e que pela singularidade do fato iria pesquisar para saber os motivos de tal correção, na medida em que outros fornecedores não tinham o mesmo tratamento. Quanto a notícias de que a Administração Municipal iria promover dispensas, disse que o importante seriam os critérios adotados para as demissões, e que por certo a Câmara colaboraria se os motivos fossem justos, visando o saneamento das finanças públicas, mas o importante era a Administração dar um basta em gastos superfluos como veículos rendo alugados para Secretários e Diretores, e mais ainda, que a econo-

mia não fosse feita com o sacrifício de servidores humildes. Adiante disse ter tomado conhecimento que Guardas Municipais chegavam a salários de cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros) e Motoristas recebendo cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), imaginando que deveria ser um corredor de fórmula 3 pelo menos, tendo certeza absoluta que o Prefeito não tinha conhecimento de tais aberrações administrativas, pois Secretários arremavam contratos e salários a revelia do Executivo, encerrando a seguir sua faixa. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos, parabenizando os jornalistas de Calo Frio pelo transcurso da data dedicada aos profissionais de imprensa. Falou os óleo derramado do navio ⁷TELMANA⁷ e que estava poluindo as praias de Calo Frio, esperando que a PROCAF já tivesse adotado as providências para solucionar tão grave problema. Falou da possibilidade do Presidente da Petrobrás ser convidado para na Câmara esclarecer quanto aos derramamentos de óleo no litoral do Município e as providências adotadas pela estatal. Abordou sobre comentários quanto a possibilidade de demissões na Prefeitura, aduzindo que devia-se levar em conta a elevação do salário mínimo e seus desdobramentos nas finanças da Municipalidade e que se refletia em toda a Nação. Prosseguindo, disse que enquanto em outros Municípios, como por exemplo São Pedro de Aldeia a situação era encarada com normalidade, pois havia uma previsão de que o salário mínimo seria reajustado e por ter um quadro de servido-

res adequados, o mesmo não ocorria em Cabo Frio, quando o Prefeito não tinha controle sobre os gastos, promovendo eventos caríssimos e ainda contratando Assessores em outros Municípios a peso de ouro, e assim o quadro em Cabo Frio se delineava sombrio quanto a folha de pagamento dos servidores. Falou dos gastos excessivos da Prefeitura com divulgações em emissoras de Televisão em Brasília e que estavam registrados no Balanço em análise pela Câmara o que considerava um absurdo. criticou também o que considerava esbanjamento do dinheiro público em passagens aéreas com uma comitiva de fazer inveja viajando para Brasília e em Cabo Frio grupos de Teatro imploravam por ajuda do Governo e nada conseguiam, embora um coquetel para rotarianos em Cabo Frio tivesse um custo de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil cruzados), e assim sendo não se podia falar em demissão em massa, quando a Administração não tinha moral para tal medida, e que assim sendo era imperativo que o Prefeito refletisse sobre os seus atos, sobre o que estava fazendo com o dinheiro público, encerrando a seguir sua fala. Como último orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Dirley Pereira da Silva, dirigindo-se inicialmente ao Vereador Osmar Sampaio da Silva, do PDT que colocara dúvidas em Questões de Ordem quanto ao tempo dedicado a liderança do Governo para uso da Tribuna, afirmando que o mesmo podia ficar tranquilo, pois muitos embora a preocupação faria bom uso de suas prerrogativas.

per 1996

Prosseguindo, disse que não se perderia em críticas ao Governo do Estado, pois o Governador ainda merecia um crédito de confiança, mas discordava dos Vereadores do PDT quando afirmavam que a estrada entre Cabo Frio e São Pedro estava em perfeito estado, deduzindo que tais Vereadores há anos não iam ao menos até a vizinha São Pedro, e mais, que pelo menos deveriam invadir esforços para que Cabo Frio fosse beneficiado com obras do Estado, e que não ocorria já no segundo mandato do Senhor Leonel Brizola, que sequer em campanha se lembrara da existência de Cabo Frio. Falou a seguir do estado precário da estrada que demandava a Búzios, esperando dos representantes do PDT uma posição quanto a tão importante rodovia, e que vinha tendo manutenção pelo Município embora fosse obrigação do Estado, que não assumia suas responsabilidades. Quanto a emancipação de Búzios, disse que mais uma vez o "cartel" localizado no 3º Distrito se mobilizava para sufocar o Município de Cabo Frio, sendo necessário que as forças políticas do Município, a sociedade civil, as entidades de classe estivessem atentas em defesa da terra. Disse que em curto espaço de tempo Cabo Frio poderia sofrer o golpe fatal, pois as forças estavam articuladas contra o povo de Cabo Frio, comandadas pelo "cartel" de Búzios, e que apenas queriam transformar Búzios em principado, passando por cima da lei e da vontade soberana da população de Cabo Frio e se sobrepondo inclusive a vontade do povo de Tamandaré que fora contrário a emancipação ou a anexação ao 3º Distrito. Encerrou disse ver

necessário que a sociedade estivesse mobilizada em todos os seus segmentos para que tal agressão não fosse praticada contra Laís Fries. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à TORDEH DO DIA? Nesta etapa foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça nas seguintes Emendas para o Plano Diretor: Projeto de Lei nº 015/91, Emenda Aditiva nº 005/91, ao Título I; Capítulo II, com voto contra do Vereador Osman Sampaio da Silva; Emenda Aditiva nº nº 007/91, ao Título II, com o voto contra do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos; Emenda Modificativa nº 004/91, ao inciso IV do artigo 149. Emenda Substitutiva nº 013/91, ao Parágrafo Único do artigo 227; Emenda Substitutiva nº 014, 015, 016, 017, 018 e 019/91. Emenda Aditiva nº 020/91; Emenda Supressiva nº 009/91. Rejeitadas as seguintes Emendas: Emenda Aditiva nº 006/91, ao Capítulo II; e Emenda Modificativa nº 008/91 ao Título III. Foram aprovadas as seguintes Indicações: nº 116 e 117/91 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira. Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 064/91. Mensagem Executiva nº 030/91. Foram aprovados os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 045/91 de autoria do Vereador Benílde Mota; Projeto de Lei nº 046/91 de autoria do Vereador Walmer Rodrigues de Lacerda; Projeto de Resolução nº 009/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos e Projeto de Resolução nº 012/91 de autoria do Vereador Walmer Rodrigues.

Agosto 1950

de Sacerdócio, todos com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Não havendo mais matérias destinadas a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Ocupou a Tribuna, o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, falando que no inicio do Governo Jus Saldanha já havia se mostrado contra as demissões ocorridas por entender que o trabalhador não devia ser vítima de vaidades do Administrador ou da perseguição política, mas infelizmente as demissões haviam ocorrido criando uma série de problemas. Proseguindo, disse que mais tarde solicitara também o empenho dos partidos de esquerda na Casa, para que mais demissões não ocorressem, como se deslumbrava no presente, lembrando os pronunciamentos dos Vereadores Carlos Roberto Nogueira dos Santos e Wilmar Monteiro ocorridos naquela reunião, uma radiografia perfeita do atual Governo e dos gastos desnecessários que estavam sendo feitos, quando as finanças da Prefeitura. Adiante, disse ter ficado provado que o Governo de Alair Corrêa não admitira funcionários em excesso, o que fora aprovado pelo Prefeito Jus Saldanha, na medida em que contratara muito mais do que demitiu. Proseguindo, disse que a demissão de funcionários exigia uma análise profunda do Prefeito, não podendo se perder em determinações apenas dos seus Secretários, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna para Explicação Pessoal, o Vereador Jânio dos Santos Melo, falando de suas preocupações quanto a demissões de funcionários,

quando mais uma vez o Prefeito provocaria Digo, provaria e carrasco que era para com o sofrido trabalhador. Falou dos altos salários pagos pela Prefeitura a Assessores contratados em outros Municípios, em detrimento de profissionais aptos e residentes em Cabo Frio, e que tais esclarecimentos o Prefeito não prestava a opinião pública. Deixando registrado o seu protesto contra as demissões de funcionários que estavam sendo anunciamas, abordou a seguir a questão da emancipação de Búzios, quando escusamente se conspirava nos Tribunais contra os legítimos interesses de Cabo Frio, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, manda que se lassasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.


Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada na sede do Tamoyo Esporte Clube, no dia doze de setembro do ano em curso.